

5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente

Emergência climática: o desafio da transformação ecológica

Metodologia



UnB Centro de Desenvolvimento Sustentável

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



Sumário

Apresentação.....	4
1 Fase preparatória	7
1.1 Comissões organizadoras	8
1.1.1 Equipes de apoio à Coordenação Executiva Nacional.....	10
1.2 Documentos técnicos e legais	11
1.2.1 Regulamento da 5ª CNMA.....	12
1.2.2 Manual para realização das Conferências nas Unidades Federativas.....	12
1.2.3 Avaliação das etapas	12
1.2.4 Documento-base	12
1.3 Definição dos Eixos Temáticos.....	13
1.4 Análise de tendências e Cartografia dos delegados e delegadas.....	13
1.5 Informação e Divulgação	14
2 Calendário das Conferências.....	14
3 Plataforma Brasil Participativo	14
4 Meios de representação e contribuições das conferências.....	15
4.1 Eleição de delegados	15
4.1.1 Formas de eleição.....	17
4.2 Forma de discussão das contribuições e suas prioridades	18
4.2.1 Fluxo de elaboração e priorização de propostas.....	19
4.2.2 Sistematização e Rastreabilidade das Propostas.....	20
5 Oficinas preparatórias para Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital.....	20
5.1 Para que servem?	20
5.2 Onde e quando ocorrem?	21
5.3 Quem organiza?.....	21
5.4 Quem participa?.....	21
5.5 Quais são os recursos necessários?	21
5.6 Quais são os resultados esperados?	21
6 Conferências Livres	21
6.1 Para que servem?	21
6.2 Onde e quando ocorrem?	22
6.3 Quem organiza?.....	22
6.4 Quem participa?.....	22
6.5 Como funciona?	22
6.6 Quais são os resultados esperados?	23
7 Conferências Municipais ou Intermunicipais.....	23
7.1 Para que servem?	23
7.2 Onde e quando ocorrem?	23
7.3 Quem organiza?.....	24
7.4 Quem participa?.....	24
7.5 Como funciona?	24
7.6 Quais são os resultados esperados?	25
8 Conferências Estaduais e Distrital.....	25
8.1 Para que servem?	25
8.2 Onde e quando ocorrem?	26
8.3 Quem organiza?.....	26
8.4 Quem participa?.....	27

8.5	Como funciona?	28
	Plenária Final	29
8.6	Quais são os resultados esperados?	29
9	Atividades autogestionadas	30
9.1	Para que servem?	30
9.2	Onde ocorrem?	30
9.3	Quem organiza?.....	30
9.4	Quem participa?	31
9.5	Quais são os resultados esperados?	31
10	Etapa Nacional	31
10.1	Para que serve?	31
10.2	Como funciona?	31
10.3	Onde e quando ocorre?	32
10.4	Quem organiza?.....	33
10.5	Quem participa?.....	33
10.6	Quais são os resultados esperados?	33
11	Relatório final	34
12	Pós-conferência.....	35
13	Fatores críticos	37

Apresentação

Desde a década de 1930, as conferências nacionais buscam estabelecer agendas comuns entre o Estado e a sociedade, e têm resultado em impactos relevantes nas políticas públicas federais. Por meio das conferências nacionais, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) tem ampliado a discussão acerca da formulação e implementação de políticas para o desenvolvimento sustentável, priorizando temas relevantes para o conhecimento e a discussão com a sociedade, que refletem o amadurecimento da política ambiental brasileira.

A Conferência Nacional do Meio Ambiente (CNMA) visa fortalecer as políticas nacionais e o Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama por meio da democratização do processo de construção da política pública, da ampla mobilização social e do debate inclusivo.

Até o momento, já foram realizadas quatro CNMA, sendo a primeira em 2003 e a última em 2013. Cada uma teve um tema que norteou as discussões e deliberações. A Figura 1 apresenta uma síntese desses quatro eventos.



Figura 1: Síntese das Conferências Nacionais do Meio Ambiente

Representantes de toda a sociedade brasileira – setor público, sociedade civil e setor privado – participam das CNMA. O processo normalmente se inicia com as etapas municipais ou intermunicipais, que avançam para as conferências estaduais ou distrital e culminam na etapa nacional, realizada em Brasília. Processo que demonstra sua característica participativa, democrática e inclusiva com fluxos que se iniciam nas localidades e chegam até o nível estratégico.

As conferências apresentaram, como resultados, dezenas de recomendações para as políticas ambientais planejadas e executadas pelo MMA e os órgãos vinculados. Além disso, os números das quatro conferências realizadas apontam para uma tendência crescente em termos de mobilização, partindo de 65 mil pessoas envolvidas em 2003 para 200 mil pessoas em 2013. Em relação à quantidade de delegados, participaram 912 em 2003 e 1352 em 2013.

Onze anos depois da última conferência, em retomada à governança participativa, começou a ser planejada a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA). O tema a ser trabalhado nesta Conferência, em 2024 e 2025, é a **Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica**, um assunto urgente e de grande importância para o País tendo em vista que os impactos decorrentes da mudança do clima são transversais e afetam a população brasileira e os setores econômicos das mais variadas formas.

Apesar do caráter de urgência que o tema exige, ainda há lacunas significativas de implementação dos compromissos climáticos. As conferências das partes (*conferences of parties* – COP), que debatem a agenda internacional do clima, têm avançado nos acordos para o corte de emissões. Mais recentemente, a COP28, ocorrida em Dubai, Emirados Árabes Unidos, em dezembro de 2023, propôs, de forma inédita, uma transição energética para o fim do uso dos combustíveis fósseis. Essa decisão reflete a proposta brasileira da “Missão 1.5”, que estimula os países a apresentarem compromissos mais ambiciosos para suas metas climáticas na COP30, a ocorrer em Belém/PA, no Brasil, em 2025. Esta tem como foco a manutenção do limite de 1,5 °C de aumento na temperatura média global comparativamente ao período pré-industrial.

Essa proposta considera, também, que apesar de os impactos climáticos serem globais, eles são sentidos de diferentes formas nos distintos segmentos sociais e territórios, o que demanda mais atenção para as populações mais vulneráveis. Dessa forma, as transformações necessárias para lidar com a emergência climática precisam ser justas e considerar questões sociais, econômicas e ambientais, evitando especialmente a propagação da reprodução de desigualdades. A Missão 1.5 será implementada na COP30, no Brasil, para reforçar o objetivo de manter o aumento de temperatura abaixo de 1,5°C sem perder de vista o desenvolvimento sustentável e o combate às desigualdades.

Diante desse papel de liderança exercido pelo Brasil na agenda climática internacional, é importante que sejam reforçados os compromissos da sociedade brasileira com a proposta de transformação ecológica. É imprescindível que a sociedade esteja preparada e mobilizada para influenciar os debates que antecederão a COP30 e suas decisões.

Diante desse cenário, a 5ª CNMA tem como objetivo geral *promover diálogos sobre a Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima*, e apresenta como objetivos específicos:

- Contribuir para o conhecimento e difusão da emergência climática e a agenda política correlata.
- Consolidar preferências da sociedade em uma agenda de mitigação coerente com o objetivo global de limitar o aumento da temperatura a 1,5°C.
- Contribuir para que medidas de adaptação sejam adotadas pelos municípios.

- Incentivar a ampla participação de populações e de territórios em situação de vulnerabilidade climática nos diálogos sobre as medidas de adaptação às alterações climáticas.
- Promover a Transformação Ecológica no Brasil.

A 5ª CNMA discutirá estratégias para subsidiar a implementação das políticas climáticas com foco em: i) identificar soluções concretas de transição para modelos produtivos mais sustentáveis; ii) reduzir a situação de vulnerabilidade socioambiental e aumentar resiliência climática; iii) estruturar a gestão de riscos e adaptação à mudança do clima para enfrentamento da Emergência Climática; iv) possibilitar e estimular a participação dos cidadãos e cidadãs brasileiras na implementação do Plano Clima, em elaboração; e v) adoção de medidas para a Transformação Ecológica no Brasil (Figura 2). O processo de articulação e mobilização é realizado em todos os estados brasileiros e busca envolver todos os segmentos da sociedade.

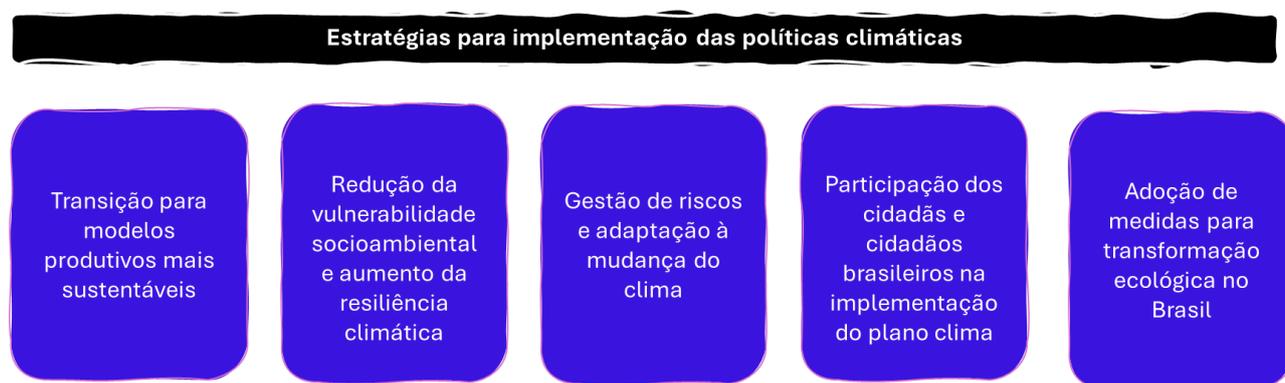


Figura 2: Estratégias para a implementação das políticas climáticas.

Para que todas as etapas da 5ª CNMA sejam realizadas com sucesso, uma série de ações preparatórias precisam ser executadas, especialmente, a elaboração da metodologia e texto base. O desafio principal será garantir o compromisso e engajamento dos atores sociais, notadamente das populações mais vulneráveis, a partir de estratégias de divulgação e comunicação.

A metodologia, ilustrada abaixo e detalhada nos itens a seguir, conta com as etapas: a) fase preparatória (elaboração de regulamento, do documento-base, de manuais, mobilização regional, oficinas); b) lançamento do calendário; c) etapa municipal ou intermunicipal; d) conferências livres; e) etapa estadual e distrital; f) atividades autogestionadas; e g) etapa nacional. Todas as etapas serão desenvolvidas entre janeiro de 2024 a fevereiro de 2025. A plataforma Brasil Participativo concentrará todas as informações, registros e documentos resultantes de todas as etapas da 5ª CNMA.

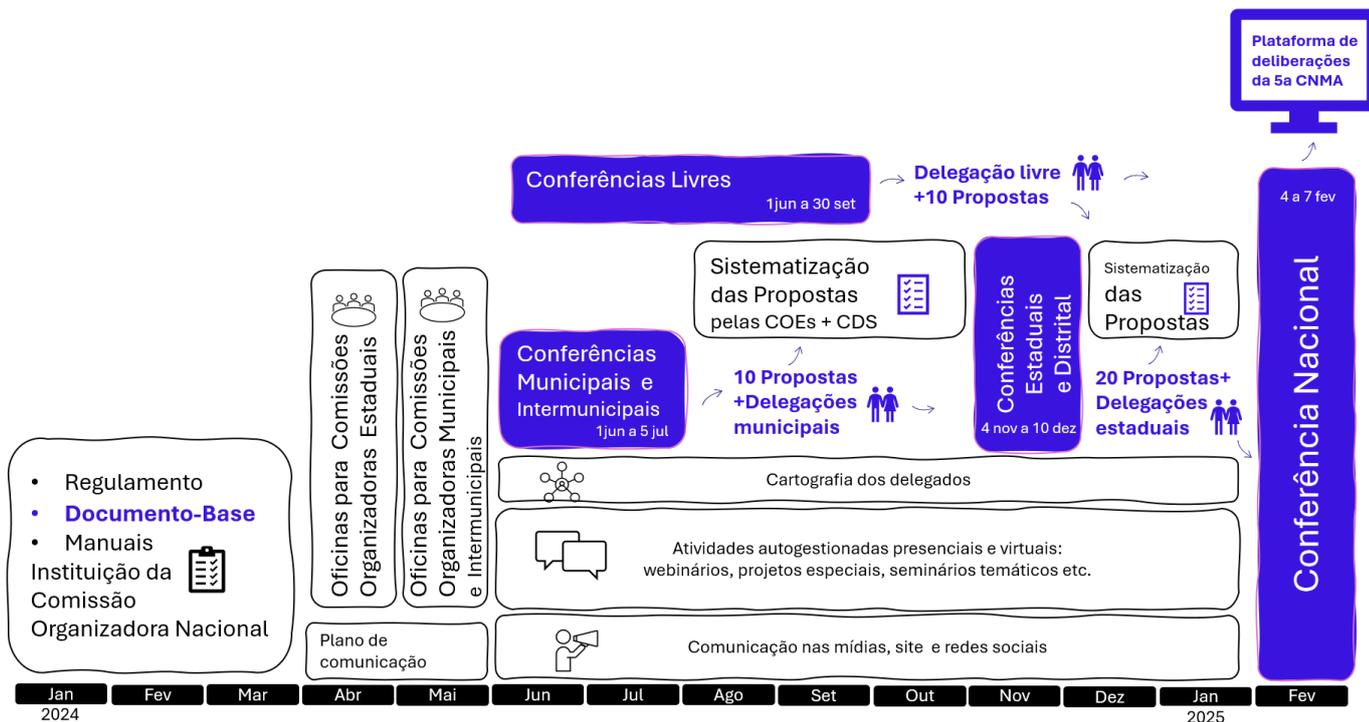


Figura 3: Metodologia da 5ª CNMA

A fase preparatória deve ocorrer entre janeiro e maio de 2024. As conferências municipais, intermunicipais ocorrem entre 1 de junho a 5 de julho de 2024. As conferências livres ocorrem de 01 de junho a 30 de setembro. As conferências estaduais e distrital ocorrem de 4 de novembro a 10 de dezembro de 2024. A Conferência Nacional, em Brasília, deve ocorrer entre 4 a 7 de fevereiro de 2025.

1 Fase preparatória

A fase preparatória teve início em janeiro de 2024 e se estende até maio do mesmo ano com o lançamento do calendário da 5ª CNMA. Nesta fase estão previstas ações de coordenação, preparação e articulação para que as etapas seguintes ocorram.

1.1 Comissões organizadoras

Como primeira ação preparatória desta fase, é necessário i) convocar a 5ª CNMA, ii) estabelecer e formalizar a Comissão Organizadora Nacional (CON), e iii) estabelecer e formalizar o Comitê de Apoio Permanente (CAP). Essas ações ocorrem por meio de um instrumento legal (portaria) que ratifica as atribuições e composições do CAP, da Coordenação Executiva Nacional (CEN) e da Comissão Organizadora Nacional (CON). Esse instrumento legal define ainda que a Ministra de Estado de Meio Ambiente e Mudança do Clima – e na sua ausência - o Secretário-Executivo, presidem a CNMA.



Figura 4: Comissões organizadoras da 5ª CNMA

O **Comitê de Apoio Permanente (CAP)** é instituído para acompanhar a Conferência. Dentre as suas atribuições, destacam-se: i) divulgar no âmbito das secretarias, assessorias e autarquias vinculadas as deliberações da CNMA e os resultados das demais conferências as quais o Ministério participe; ii) monitorar a implementação das deliberações e resultados da Conferência; e iii) contribuir na elaboração dos documentos de apoio da 5ª CNMA. O CAP é composto por quatorze representantes, a saber:

- um representante da Secretaria Executiva
- um representante da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais
- um representante da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental
- um representante da Secretaria Nacional de Mudança do Clima
- um representante da Secretaria Nacional de Bioeconomia
- um representante da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável
- um representante da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial
- um representante da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
- um representante da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
- um representante da Assessoria Especial de Comunicação Social
- um representante do Ibama
- um representante do ICMBio
- um representante do Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro
- um representante do Serviço Florestal Brasileiro

A **Comissão Organizadora Nacional (CON)** é composta pelo poder público (representação do governo federal, estaduais e municipais); sociedade civil (ONGs, movimentos sociais, comunidade acadêmica, movimentos ou organizações de juventude, dos povos indígenas e comunidades tradicionais e trabalhadores); e setor privado. Ela tem como missão organizar, acompanhar e avaliar o processo da Conferência.

Nesta edição da CNMA, faremos uma intensa articulação da CON com o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), com o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC) e com a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede Clima). O propósito é alinhar os objetivos e estratégias da 5ª CNMA de forma convergente à revisão participativa do Plano Clima e orientar a formação no tema dos representantes dos diferentes setores, equipes e participantes da CNA para qualificar o debate.

A **Coordenação Executiva Nacional (CEN)** é composta pelo Gabinete da Ministra, Secretaria Executiva e Secretaria Nacional de Mudança do Clima. Essa coordenação tem como objetivo assessorar a Comissão Organizadora Nacional (CON), garantindo a execução das iniciativas acordadas.

A governança da 5ª CNMA está representada no diagrama abaixo.

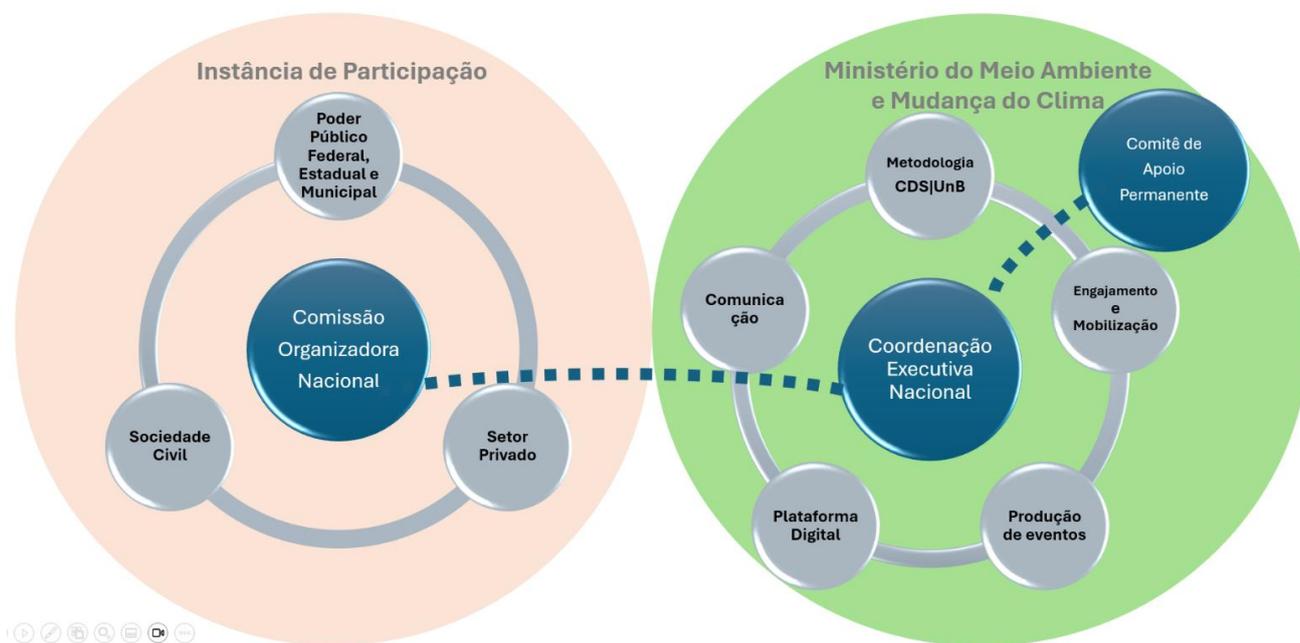


Figura 5: Governança da 5ª CNMA

A Coordenação Executiva Nacional (CEN) é responsável pelo desenho e desenvolvimento do processo de organização de todas as etapas da 5ª CNMA. Coordena as áreas de Metodologia, Engajamento e Mobilização, Produção de Eventos, Plataforma digital e Comunicação.

A Comissão Organizadora Estadual (COE) é instituída a partir de instrumentos normativos que convocam a conferência estadual, cuja composição deve buscar reproduzir a paridade da CON. Além dessa instância, são instituídas as comissões organizadoras municipais (COMU) ou intermunicipais que organizam as conferências no âmbito municipal ou intermunicipal.

1.1.1 Equipes de apoio à Coordenação Executiva Nacional

Além das equipes de coordenação da 5ª CNMA, descrevemos a seguir cinco equipes principais vinculadas à Coordenação Executiva Nacional (CEN) que vão apoiar a execução da Conferência:

1. Equipe de Metodologia: Sob a liderança do Centro de Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Brasília (CDS/UnB), responsável pela proposição e implementação das estratégias metodológicas da Conferência: formato, etapas, diretrizes, métodos participativos, fluxo, documentação, registro, sistematização e avaliação do processo. Produção de materiais instrucionais. Criação de modelos de registros e documentações das deliberações, propostas e resultados das etapas da Conferência. Condução de formação presencial e online para as equipes da Coordenação Executiva Nacional, Comissão Organizadora Nacional e Comissões Organizadoras nos Estados e Municípios. Supervisão e monitoramento das estratégias metodológicas das etapas da conferência. Sistematização das propostas em nível estadual e nacional. Análise dos resultados das etapas da Conferência.
2. Equipe de Comunicação (a ser constituída pela Coordenação Executiva Nacional): Incumbida da divulgação de informações sobre a Conferência, suas etapas e objetivos. Realização do Plano de Comunicação da 5ª CNMA. Criação da identidade visual e de peças publicitárias. Criação e execução de estratégias para alcançar diferentes públicos por meio de mídias tradicionais e especialmente mídias digitais. Editoração e diagramação de relatórios finais que resumem as discussões e resultados das etapas da conferência.
3. Equipe de Engajamento e Mobilização: Responsável pela representação institucional nos estados e capitais. Articulação política e interinstitucional local para a criação de Comissões Organizadoras nas Unidades Federativas. Apoio à organização de eventos preparatórios nas unidades federativas. Promoção de participação na plataforma Brasil Participativo e estímulo à realização de conferências livres.

4. Equipe de Produção de Eventos: Encarregada do planejamento da estrutura geral do Etapa Nacional e eventos em nível nacional, gestão da logística e administração dos recursos materiais, contratação de fornecedores e formação das equipes de apoio operacional dos eventos.
5. Equipe da Plataforma Digital: Dará suporte à equipe da Plataforma Brasil Participativo no desenvolvimento, gestão, monitoramento e suporte técnico de um espaço exclusivo para os organizadores e participantes das etapas da conferência. Oferta de ferramentas para a formação, interação virtual, envio de propostas e votação. Transparência e ampla disponibilidade de acesso às informações sobre as etapas da Conferências, suas deliberações, propostas e resultados. Desenvolvimento de um espaço de monitoramento dos resultados da etapa nacional (plataforma de devolutiva pós-conferência).



Figura 6: Equipes de apoios à CEN

Para maior clareza das atribuições e envolvimento das equipes em cada etapa, sugere-se à Coordenação Executiva Nacional (CEN) da 5ª CNMA a elaboração de um quadro detalhado de responsabilidades/atribuições, bem como fluxo de acompanhamento de atividades e integração de ações, para facilitar a coordenação das equipes. A fim de garantir o pleno cumprimento da metodologia de acordo com cronograma estabelecido recomendamos que a Coordenação Executiva da 5ª CNMA constitua até o final de abril as equipes de:

- Comunicação;
- Engajamento e Mobilização;
- Produção de Eventos e
- Plataforma Digital.

1.2 Documentos técnicos e legais

O processo de uma conferência nacional, para ter sucesso, deve contar com uma série de subsídios técnicos e legais. Além disso, é essencial definir, anteriormente às conferências, as regras

de funcionamento de cada uma das suas etapas assim como a metodologia. Os principais documentos ou regras necessários para viabilizar a 5ª CNMA estão listados a seguir.

1.2.1 Regulamento da 5ª CNMA

O Regulamento da 5ª CNMA define as regras de seu funcionamento e conta com deliberações sobre os objetivos, tema, etapas, calendário, estrutura organizacional, composição, atribuições e competências das comissões e comitês, além de regras para a composição das delegações, entre outras disposições. O Regulamento, após aprovação será publicado por meio de Portaria do Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima.

A minuta está disposta no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**Regulamento.

1.2.2 Manual para realização das Conferências nas Unidades Federativas

São documentos destinados às comissões organizadoras estaduais, intermunicipais e municipais para orientar a convocação, planejamento e realização das conferências. As propostas de manuais estão dispostas no **Erro! Fonte de referência não encontrada..** Neles estarão recomendações e propostas do modelo de regulamento para os estados, cronograma das conferências, etapas a serem cumpridas, os requisitos para as contribuições e para a eleição dos delegados.

Ressalta-se que os estados têm autonomia para ajustar a proposta de acordo com as necessidades locais.

1.2.3 Avaliação das etapas

Será disponibilizado um formulário de acompanhamento, que poderá ser preenchido por observadores, delegados/as, convidados/as e público em geral, participantes das conferências, com o objetivo de colher informações e avaliações gerais sobre as conferências e subsidiar a preparação das etapas seguintes.

1.2.4 Documento-base

O documento-base é o resultado de um debate técnico e político, e reúne informações técnicas e conceituais fundamentais para subsidiar a realização das conferências, orientando os diálogos.

Ele pode ser oferecido em diversos formatos, incluindo em vídeo, a ser providenciado pela equipe de comunicação.

1.3 Definição dos Eixos Temáticos

Os eixos temáticos guardam relação com a estrutura do documento-base e representam os principais tópicos do debate sobre a Emergência Climática. Dentro de cada eixo, se desdobram temas indicativos relacionados, que são:

I – Mitigação: redução de emissões nos setores de agricultura, energia, indústria, transportes, floresta, entre outros.

II – Adaptação e Preparação para Desastres: meios de enfrentamento e redução de danos pelos impactos das mudanças climáticas.

III – Justiça Climática: interseccionalidade, gênero, racismo ambiental, direitos animais.

IV – Transformação Ecológica: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia verde e estratégias para a mudança de sistemas econômicos e sociais para um sistema de baixo carbono.

V – Governança e Educação Ambiental: institucionalização de mecanismos e instâncias de controle social, gestão participativa e educação ambiental.

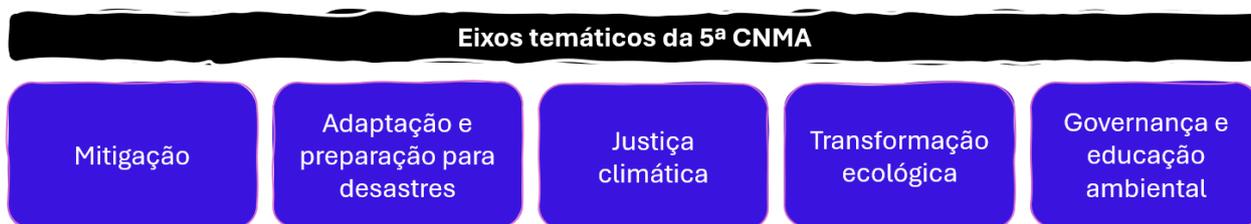


Figura 7: Eixos temáticos da 5ª CNMA

1.4 Análise de tendências e Cartografia dos delegados e delegadas

A análise de tendências é uma proposta que se baseia no uso de Inteligência Estratégica de redes para identificar e orientar temas, ações e cartografar redes temáticas ligadas à emergência climática. Podem ser mapeadas as reações sobre os assuntos tratados na Conferência a partir das redes digitais.

A cartografia das delegações utiliza a mesma base metodológica, contudo focada nos atores que compõem a rede de delegados(as) da 5ª CNMA.

1.5 Informação e Divulgação

A informação e divulgação da 5ª CNMA será realizada a partir do Plano de Comunicação, a ser desenvolvido pela equipe de comunicação, que incluirá a identidade visual, as peças publicitárias, entre outros elementos. O plano deve contar também com a divulgação de conteúdos informativos da Conferência na página do MMA, a interação nas redes sociais, a assessoria de imprensa, a criação de um site de perguntas e respostas mais frequentes, entre outros. Atenção especial deve ser acordada ao uso de múltiplas linguagens e veículos para se alcançar todos os segmentos sociais e de escolaridade.

2 Calendário das Conferências

As etapas da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente serão realizadas ao longo de 2024 e 2025 seguindo o seguinte calendário geral:

- a) Planejamento e organização: janeiro a maio de 2024.
- b) Conferências Municipais ou Intermunicipais: de 1º de junho até 5 de julho de 2024;
- c) Conferências Estaduais e Distrital: 4 de novembro a 10 de dezembro de 2024;
- d) Conferências Livres: 1º de junho até 30 de setembro de 2024¹;
- e) Etapa Nacional: de 4 a 7 de fevereiro de 2025.

A não realização de alguma etapa preparatória, em uma ou mais unidades da Federação, não é um impedimento para a realização da Etapa Nacional no prazo previsto.

3 Plataforma Brasil Participativo

A Plataforma Brasil Participativo é uma ferramenta digital criada pelo governo federal para promover a participação social da população na formulação e aprimoramento das políticas públicas. Ela concentra e organiza diversos processos participativos, incluindo conferências nacionais.

¹ Observando as restrições no uso de marca e outras em função da legislação referente ao período eleitoral.

A 5ª CNMA contará com um espaço dedicado na plataforma. Será o ponto de encontro de todas as instâncias e etapas, permitindo que as pessoas acompanhem a programação, acessem documentos e participem ativamente das discussões. Proposta de desenho:

Áreas exclusivas para as Comissões Organizadoras, com salas de interação, espaço para repositório de documentos, materiais instrucionais, calendário, perguntas mais frequentes.

Espaço para as etapas contendo:

- Conteúdo sobre os eixos temáticos (texto base em diversos formatos: texto, vídeo, áudio.)
- Manuais instrucionais em texto e vídeo
- Cadastro de delegados
- Registro do relatório da Conferência
- Notícias
- Divulgação das etapas e atividades autogestionadas
- Entrevistas
- Perguntas mais frequentes
- Depositório dos vídeos dos diversos eventos (atividades autogestionadas, conferências livres, conferências municipais, entre outros) quando realizados de forma remota.

4 Meios de representação e contribuições das conferências

4.1 Eleição de delegados e delegadas

Os procedimentos para eleição de pessoas delegadas seguirão um Regulamento Nacional. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 25 participantes credenciados. Havendo quórum, a delegação será na proporção de 1 para cada 10 participantes, respeitando-se os critérios de representatividade. A composição das delegações deve seguir a seguinte representação:

- 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
- 30% de representantes do setor privado; e
- 20% de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 sejam de governos municipais.

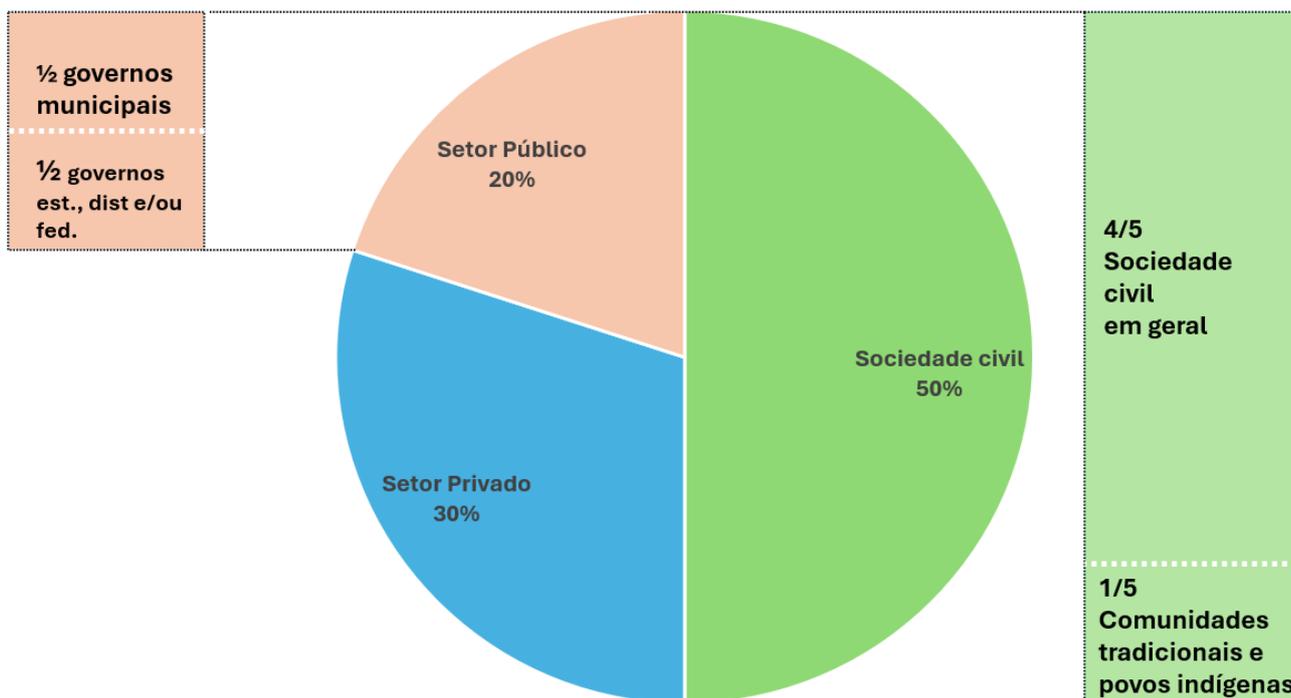


Figura 8: Critérios de representação para a eleição dos delegados.

Além disso, deve-se promover a presença de pelo menos 50% de mulheres (cis ou trans) e pelo menos 50% de pessoas negras em cada delegação. Isso será viabilizado por meio de autodeclaração de gênero e raça dos delegados.

Para a definição do número de delegadas e delegados eleitos nas conferências estaduais e distrital, as 27 unidades da federação foram agrupadas em faixas populacionais, baseadas nos seguintes critérios:

- até cinco milhões de habitantes – até 30 delegados;
- de cinco a oito milhões de habitantes – até 40 delegados;
- de oito a onze milhões de habitantes – até 50 delegados;
- de onze a vinte milhões de habitantes – até 60 delegados;
- acima de vinte milhões de habitantes – até 70 delegados.

O quadro disponível no Anexo III do item **Erro! Fonte de referência não encontrada. (Erro! Fonte de referência não encontrada.)** relaciona a distribuição de delegados em conformidade com os critérios de representatividade e população dos estados.

4.1.1 Formas de eleição

A eleição do conjunto de delegados(as) estaduais e do Distrito Federal para a etapa nacional será realizada pela via ascendente havendo, também, a possibilidade de que parte da delegação seja eleita pela via horizontal.

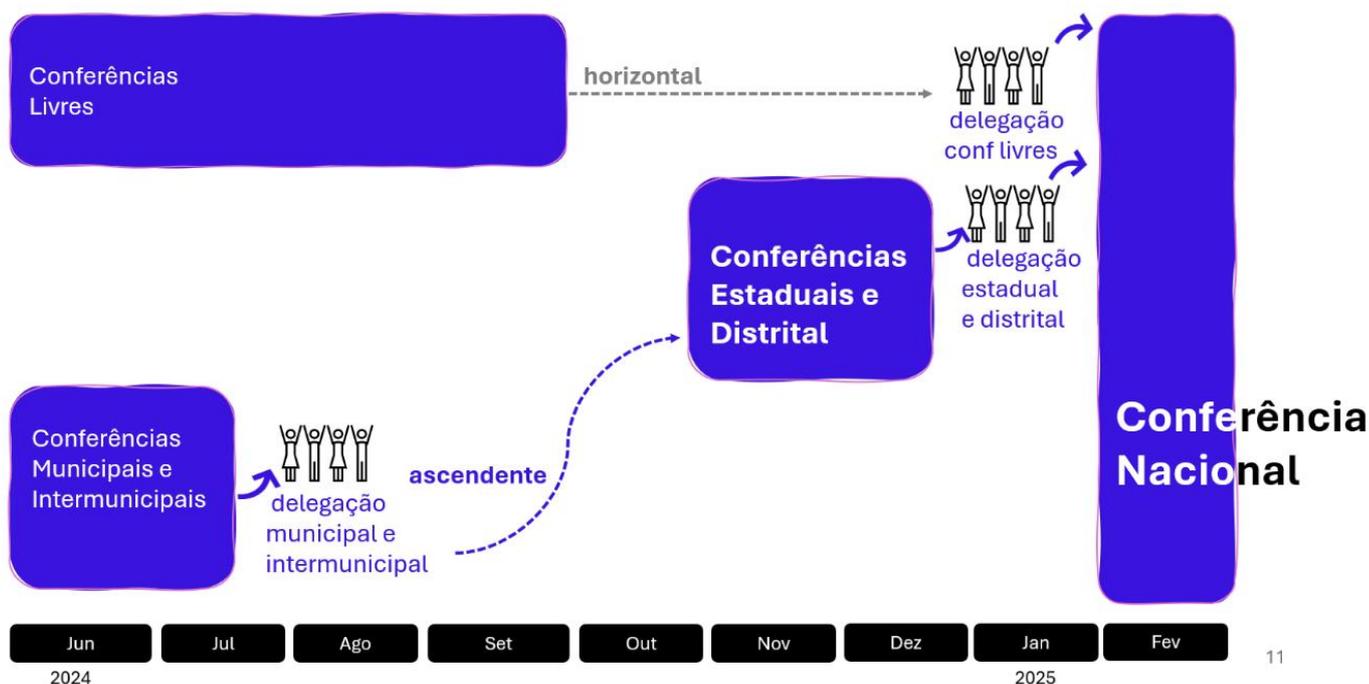


Figura 9: formas de eleição dos delegados

Eleição via ascendente

Nessa via, as delegadas e os delegados são eleitos nas plenárias finais das conferências municipais, estaduais e distrital.

Nas conferências municipais, abertas ao público em geral acima de 16 anos, são eleitos os delegados e delegadas que avançarão para a etapa estadual.

Nas Conferências estaduais e do Distrito Federal são eleitos os(as) participantes para a etapa nacional.

Do total de delegados(as) eleitos na via ascendente, deve ser previsto a escolha de mais 20% como suplentes para os casos de impedimento dos(as) delegados(as) eleitos(as).

Eleição via horizontal

A via horizontal é uma nova prática da participação social para a eleição da delegação para participação na Etapa Nacional, podendo também ser adotada pelos estados para participação nas etapas estaduais e distrital.

Por meio da via horizontal até 300 pessoas delegadas poderão representar as Conferências Livres. O processo de abertura e definição de vagas e critérios para a eleição pela via horizontal para a etapa Nacional serão definidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Os participantes da eleição pela via horizontal não poderão pleitear a concorrência entre as vagas da eleição da via ascendente.

4.2 Forma de discussão das contribuições e suas priorizações

As contribuições esperadas para as conferências são propostas de políticas públicas endereçadas ao poder público. A discussão e formulação de propostas pela sociedade em torno da emergência climática podem servir de base para a atuação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima nos próximos anos.

O documento-base sobre a emergência climática é o passo inicial para o diálogo, reflexão e construção coletiva, desde a etapa municipal até a nacional, em torno dos cinco eixos temáticos, já citados: I – Mitigação; II – Adaptação e Preparação para Desastres; III – Transformação Ecológica; IV – Justiça Climática; e V – Governança e Educação Ambiental.

A sistematização das propostas é um elo importante entre os diferentes níveis de conferências, permitindo que as vozes e ideias dos participantes sejam consideradas em níveis mais amplos de deliberação.

A priorização de propostas realizada pelos participantes em todas as etapas permite identificar as necessidades mais importantes. Esse processo é essencial para promover a interação e o debate, focar no que é mais relevante, revelar demandas e conflitos, considera todas as propostas sem exclusões, amplia as opções de escolha e favorece a participação.

Para a priorização, todas as propostas devem ser expostas (em paredes, murais ou com os recursos escolhidos pelos organizadores), agregadas por eixo temático. Cada participante, com direito a voto, pode atribuir 10 votos, independente do eixo. Sugere-se que, ao votar, cada participante distribua seus votos em várias propostas.

Os votos serão apurados e indicarão a classificação das propostas, sendo até 2 por eixo temático nas conferências municipais/intermunicipais e livres ou até 4 por eixo temático para as

conferências estaduais. Em caso de empate, recomenda-se levar as propostas à plenária para o desempate.

4.2.1 Fluxo de elaboração e priorização de propostas

O documento-base será o ponto de partida para a criação de propostas sobre os cinco eixos temáticos durante as conferências municipais, intermunicipais e livres. Nessas conferências, as propostas aprovadas nos grupos de trabalho temáticos serão reunidas, analisadas, aprovadas e priorizadas. As primeiras 10 propostas priorizadas pela plenária final nas conferências municipais, intermunicipais e livres serão encaminhadas à Comissão Organizadora Estadual ou Distrital correspondente, por meio da Plataforma Brasil Participativo. Essas informações serão sistematizadas pela Comissão Organizadora Estadual, com o suporte da equipe do CDS. O resultado será o Caderno de Propostas que servirá como subsídio nas discussões das conferências estaduais e distrital.

Na sequência, os relatórios com as primeiras 20 propostas priorizadas nas Conferências Estaduais e Distrital (total de 540 propostas) serão encaminhados à Comissão Organizadora Nacional, por meio da Plataforma Brasil Participativo. Essas propostas serão sistematizadas pela Comissão Organizadora Nacional, com o suporte da equipe do CDS. O resultado será o Caderno de Propostas que servirá como subsídio nas discussões da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente (5ª CNMA).

A Conferência Nacional é um espaço crucial para os representantes de todas as unidades federativas do país se reunirem para analisar e priorizar propostas que impactarão políticas públicas em nível nacional.

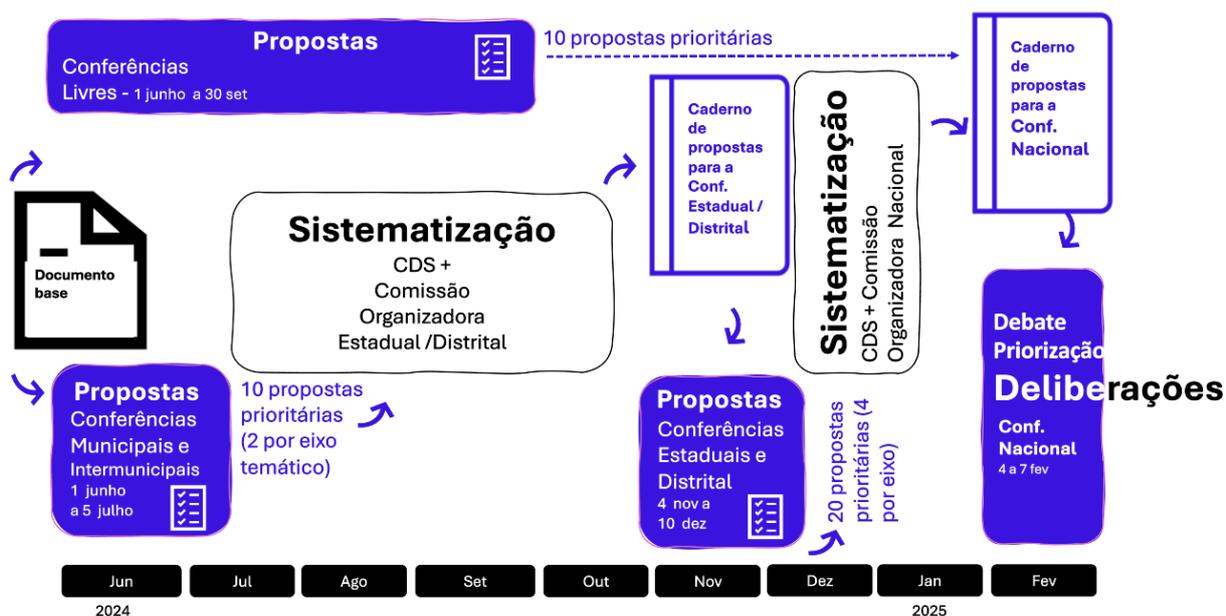


Figura 10: Fluxo de propostas na 5ª CNMA

4.2.2 Sistematização e Rastreabilidade das Propostas

A sistematização passa por uma etapa de leitura e organização das propostas em grupos por semelhança de temas. Em seguida, as propostas similares serão aglutinadas ou realocadas em grupos mais adequados, se necessário. Algumas propostas podem ser aproveitadas em mais de uma proposta sistematizada, compondo contribuições com entradas múltiplas. Para cada grupo de propostas com ideias similares a equipe de sistematização redige um parágrafo- síntese que preserva os conteúdos centrais. O conjunto dos parágrafos-síntese por eixo temático é o conteúdo do Caderno de Propostas.

A sistematização de propostas das conferências municipais, intermunicipais, livres, estaduais e distrital deverá contar com a codificação destas numa base da Plataforma Brasil Participativo, que reunirá todas as proposições enviadas para a Conferência Nacional. Cada uma das propostas enviadas receberá um código específico, que permitirá o seu rastreamento inclusive em quais novos textos elas foram sintetizadas ou aglutinadas.

As propostas originais podem ser codificadas com uso da sigla do município, intermunicípios, estado ou da conferência livre, adicionando-se o número do eixo de origem e o número da proposta.

Na execução desta etapa de sistematização e rastreabilidade, deverão estar envolvidas: Equipe de Metodologia, Equipe de Engajamento e Mobilização; e Equipe da Plataforma Digital.

5 Oficinas preparatórias para Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital

5.1 Para que servem?

Estas terão a responsabilidade de multiplicar as informações constantes neste documento para outros agentes que, em conjunto, irão zelar pela consistência do processo desde seu início. As oficinas preparatórias versam sobre orientações para facilitar o trabalho das Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital na preparação e na realização das Conferências Municipais e Estaduais do Meio Ambiente. Em síntese, fornecem o passo a passo para a organização das conferências.

5.2 Onde e quando ocorrem?

As oficinas acontecem preferencialmente ao menos um mês antes do início das conferências municipais, intermunicipais e livres. São realizadas virtualmente, de forma síncrona. Em situações específicas, podem ser realizadas presencialmente.

5.3 Quem organiza?

A equipe de Engajamento e Mobilização da Coordenação Executiva Nacional, com o apoio da equipe de Metodologia. Os mobilizadores são responsáveis pela articulação política e interinstitucional local para a criação de Comissões Organizadoras nas Unidades Federativas. Oferecem apoio à organização de eventos preparatórios nas Unidades Federativas e territórios.

5.4 Quem participa?

Participam das oficinas os membros das Comissões Organizadoras Estaduais e do Distrito Federal.

5.5 Quais são os recursos necessários?

Recomenda-se a priorização de encontros e atividades virtuais de forma a reduzir as emissões relacionadas a esta etapa.

5.6 Quais são os resultados esperados?

27 Regulamentos da Conferência Estadual e do Distrito Federal elaborados.

6 Conferências Livres

6.1 Para que servem?

As Conferências Livres são etapas preparatórias para a 5ª CNMA. Elas têm como objetivo debater o tema da emergência climática e seus prováveis efeitos nas diversas dimensões da sociedade e nos diversos territórios do País, com o intuito de disseminar informações e formular propostas.

As conferências livres podem submeter propostas, assim como indicar delegados(as), a partir de critérios a serem definidos pela Comissão Organizadora Nacional.

6.2 Onde e quando ocorrem?

Podem ocorrer entre 1º de junho até 30 de setembro de 2024. Elas podem ser promovidas em âmbito municipal, intermunicipal, estadual, distrital, regional e nacional.

Para ser considerada de âmbito nacional, uma conferência livre deve abranger pelo menos 7 (sete) unidades da federação distribuídas em, pelo menos, 2 (duas) regiões geográficas do País.

As conferências livres podem ocorrer presencialmente ou virtualmente ou, ainda, de forma híbrida (presencial e virtual simultaneamente).

6.3 Quem organiza?

As conferências livres podem ser organizadas por instituições, entidades e movimentos populares e sociais que tenham em sua agenda de debates a emergência climática ou temas que a tangenciem.

6.4 Quem participa?

As conferências livres são abertas à participação de toda a população.

6.5 Como funciona?

As conferências livres poderão ter múltiplas configurações, de iniciativa dos atores sociais - mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiências, jovens estudantes ou trabalhadores, pesquisadores, jornalistas, empresários etc. Elas podem ser em torno de interesses de grupos sociais específicos tais como: população ribeirinha, quilombolas, pescadores artesanais, agricultores, moradores de áreas de risco. Como também podem ser em torno de temas específicos, como recursos hídricos, produção de alimentos, energia renovável, desertificação, eventos críticos etc. Como, igualmente, em torno de biomas – Amazônia, Pantanal, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampas – ou do oceano ou de bacias hidrográficas.

Os organizadores das conferências livres devem preencher um formulário para realização do evento por meio da Plataforma Brasil Participativo, pelo menos 10 dias antes do evento. Na inscrição devem informar o tema, público, local, formato (presencial, virtual, híbrido). Após a resposta afirmativa da CON estarão aptos a realizar o evento.

As conferências livres indicarão propostas e poderão eleger delegados, seguindo os critérios a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

As conferências livres deverão encaminhar suas propostas, por meio do formulário de relatório, que estará disponível na página da CNMA, na Plataforma Brasil Participativo.

6.6 Quais são os resultados esperados?

- Elaboração de até 10 propostas prioritárias, sendo até 2 por eixo temático;
- Indicação de delegados(as) (se for o caso).

7 Conferências Municipais ou Intermunicipais

Nesta etapa são convocadas as conferências municipais ou intermunicipais, preferencialmente, pelo Poder Executivo local ou por um conjunto de municípios. Elas serão coordenadas pelas comissões organizadoras municipais (COMU) ou intermunicipais. Nelas serão elaboradas propostas a serem discutidas na etapa estadual e eleitos delegados para participarem da etapa estadual.

7.1 Para que servem?

As conferências municipais ou intermunicipais são preparatórias para as etapas estaduais e têm como propósito favorecer o debate sobre a emergência climática, além de colher propostas para essa agenda política e fazer indicações de delegados para a etapa estadual.

7.2 Onde e quando ocorrem?

Elas deverão ocorrer entre de 1º de junho até 5 de julho de 2024 nos municípios ou conjunto de municípios brasileiros.

Municípios com até 20.000 habitantes (Pequeno Porte I, segundo IBGE) devem ser incentivados a fazerem conferências conjuntas, intermunicipais, observando características comuns ligadas aos impactos da emergência climática, seja pelas fronteiras ecossistêmicas, biorregionais ou territoriais (microrregião, mesorregião, entre outras).

7.3 Quem organiza?

As Conferências Municipais ou Intermunicipais serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Municipais ou Intermunicipais (COMU), sendo recomendável, na sua composição, os percentuais de representação de segmentos da Comissão Organizadora Nacional. As comissões deverão seguir os procedimentos e os documentos de referência da 5ª CNMA e da Conferência Estadual.

O prazo para a convocação da Conferência Municipal ou Intermunicipal inicia-se em 1 de maio e vai até 5 de junho.

Caso o Poder Executivo municipal não convoque a Conferência Municipal no prazo previsto, três ou mais entidades da sociedade civil - em conjunto - poderão fazê-lo entre 06 e 15 de junho de 2024.

7.4 Quem participa?

As conferências municipais / intermunicipais são abertas a toda a população.

7.5 Como funciona?

As conferências municipais ou intermunicipais devem ser precedidas da leitura do Regulamento da Conferência Municipal ou Intermunicipal do Meio Ambiente, que deve ser elaborado nas Oficinas para Comissões Organizadoras Municipais ou Intermunicipais. O Regulamento deve compor o conjunto de documentos orientadores, compartilhados no início da conferência.

O modelo de programação da Conferência municipal é estruturado em quatro blocos principais (Figura 11): a) dinâmicas com especialistas nos eixos temáticos para adensamento conceitual dos participantes (roda de conversa, painéis, entrevistas etc.); b) grupos de trabalho temáticos, os participantes vão discutir as ideias do documento-base e criar suas propostas; c) em plenária por eixo temático os participantes do eixo temático apresentam as propostas e priorizam as mais relevantes; e d) as propostas priorizadas de cada eixo temático são apresentadas na plenária geral com todos os participantes do evento para priorização.

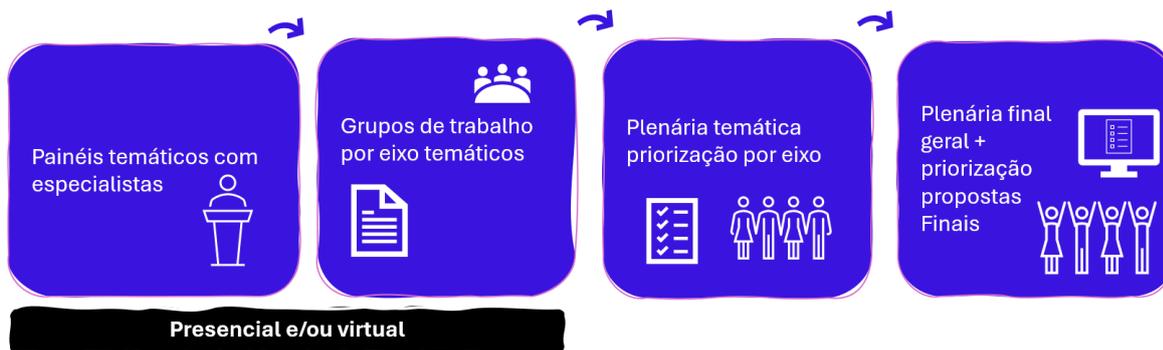


Figura 11: Modelo de programação para as conferências.

7.6 Quais são os resultados esperados?

- Elaboração de até 10 propostas prioritárias, sendo até 2 por eixo temático;
- Eleição de delegados(as) para a Etapa Estadual.

O número de delegados(as) reservado a cada município ou conjunto de municípios será estabelecido no Regulamento da respectiva Conferência Estadual.

O relatório da Conferência Municipal ou Intermunicipal deverá seguir o modelo disponibilizado no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e ser enviado por meio da Plataforma Brasil Participativo à Comissão Organizadora Estadual ou Distrital relacionado no prazo de até 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

8 Conferências Estaduais e Distrital

8.1 Para que servem?

As Conferências Estaduais e Distrital têm o propósito de favorecer o diálogo sobre a emergência climática no âmbito das Unidades Federativas, colher e priorizar propostas sobre esse tema e fazer eleição de delegados(as) para a etapa nacional.

8.2 Onde e quando ocorrem?

Integrantes da Comissão Organizadora Estadual (COE) definem a data e local da realização da Conferência Estadual/Distrital entre 4 de novembro e 10 de dezembro de 2024 e ficam responsáveis pela sua ampla divulgação.

8.3 Quem organiza?

As Conferências Estaduais ou Distrital serão organizadas e coordenadas por Comissões Organizadoras Estaduais ou Distrital (COE), sendo recomendável, na sua composição, os percentuais de representação de segmentos da Comissão Organizadora Nacional.

A Comissão Organizadora Estadual ou Distrital (COE) fica encarregada de identificar e mobilizar os diferentes setores sociais a se engajar na organização desta etapa. Essa comissão organiza a Conferência, ajustando a metodologia e programação, bem como, o processo de discussão e redação das propostas a serem encaminhadas à etapa nacional, de acordo com os critérios do regulamento nacional.

A convocação da Conferência Estadual ou Distrital deverá ser realizada, preferencialmente, pelo Poder Executivo Estadual ou Distrital, mediante publicação em meio de divulgação oficial e veículos de divulgação local e tratará do temário nacional. Em caso de o Poder Executivo não a convocar, os movimentos sociais, segmentos sociais específicos, sindicatos trabalhistas e empresariais, entre outros, podem propor à Comissão Estadual e realizá-la.

É a COE que elabora a proposta de Regulamento, de acordo com o Regulamento Nacional; o relatório com as propostas aprovadas; definem o processo de eleição de delegados titulares e suplentes e redigem o relatório com os resultados do evento. O número de delegados seguirá o disposto no item 4.1 - Eleição de delegados, proporcional à população dos estados e do Distrito Federal, segundo censo do IBGE 2022 e em conformidade com o Regulamento da 5ª CNMA.

A COE pode incluir, no Regulamento da etapa estadual, um percentual de delegados(as) que seja proveniente das Conferências Livres. A COE indica relatores e facilitadores para os trabalhos dos Subgrupos e Grupos Temáticos, conforme perfis indicados no quadro a seguir, e definem o(a) coordenador(a) da mesa da Plenária Final.

<p>Facilitadores</p> <p>Profissionais com experiência em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organização de Processos de Grupo - Seleciona métodos claros, organiza recursos e cria um ambiente participativo. • Comunicação e Habilidades Interpessoais - Demonstra competências de comunicação, escuta ativa e feedback construtivo 	<p>Relatores</p> <p>Profissionais com experiência em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redação - Com base nas contribuições dos participantes, redige as ideias que sintetizam as principais propostas, mantendo a imparcialidade. • Elaboração de Relatórios – organiza um relatório reunindo as propostas aprovadas e priorizadas pelos participantes
--	--

8.4 Quem participa?

As delegações dos municípios e os delegados natos do estado correspondente.

I - Delegados eleitos com direito a voz e voto: a) delegadas(os) eleitos(as) nas etapas municipais ou região administrativa, no caso do DF;

II - Delegados natos com direito a voz e voto:

- a) integrantes titulares da Comissão Organizadora Estadual ou Distrital;
- b) representantes de Comissões Organizadoras Municipais;
- c) membros da Secretaria Estadual de Meio Ambiente;
- d) membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente;
- e) outros colegiados a serem definidos pela COE.

O número de delegados reservado a cada município ou conjunto de municípios deverá ser determinado pela COE em função do número total de delegados esperado na Conferência Estadual e seguindo a proporcionalidade de setores/segmentos de acordo com os critérios estabelecido no Regulamento Nacional. Poderá ser reservado um percentual no número de delegados(as) do estado e do DF que seja composto por representação das Conferências Livres, a exemplo do que será feito na etapa nacional.

O número de Comissões Organizadoras Municipais a ter representantes com delegados natos na Conferência Estadual/Distrital deverá ser definido pela COE.

8.5 Como funciona?

A metodologia e programa da Conferência são definidos pela Comissão Organizadora de cada Estado, visando adaptar à realidade local as bases estabelecidas pela Comissão Organizadora Nacional.

Após a convocação e ampla divulgação da Conferência, abre-se o credenciamento dos(as) delegados(as), que devem se inscrever por eixos temáticos, divulgados com antecedência. O conteúdo de cada eixo temático deve ser definido com clareza. Conforme o eixo temático inscrito o delegado deverá compor o grupo de trabalho correspondente. Nesse período, deve-se também divulgar a proposta do Regimento Interno e as normas de funcionamento da Conferência.

Na abertura oficial da Conferência, sob a regência dos facilitadores escolhidos pela COE, é esclarecido ao público presente o objetivo do evento, o resultado esperado e como as propostas chegarão à Conferência Nacional do Meio Ambiente, em Brasília. Assim como as autoridades às quais serão encaminhadas propostas no âmbito estadual. Poderão constar na programação da Plenária de Abertura:

- Abertura oficial pela mesa de autoridades;
- boas-vindas com a apresentação de um vídeo da ministra Marina Silva;
- leitura e entendimento do Regulamento;
- introdução ao tema da Conferência;
- divisão da plenária em grupos temáticos (GT), com explicações sobre o seu funcionamento.

Os facilitadores devem lembrar a metodologia de trabalho e a pauta das atividades. Eles coordenam a divisão dos participantes em subgrupos e apresentam os relatores e sistematizadores aos participantes. O debate terá como subsídio o **caderno de propostas** contendo a sistematização das propostas priorizadas das conferências municipais e livres da respectiva UF. Cada GT trabalhará um eixo temático.

Nos subgrupos, é feita a coordenação da apresentação dos participantes pelos facilitadores, reitera-se o método de trabalho do subgrupo, definindo tempo e detalhando procedimentos. A partir disso, se escolhe um integrante do subgrupo para secretariar a reunião, com a atribuição de anotar os destaques, inserir o número de votos para cada contribuição registrada e auxilia na inscrição das falas. Os facilitadores coordenam a apresentação do tema; a sequência de falas; mantém a discussão focada no objetivo dos trabalhos; apoiam o esclarecimento das ideias,

será necessário pelo menos um facilitador para cada grupo de 25 participantes.

auxiliam na formulação das propostas; coordenam o processo de votação de propostas; apoiam a fusão de propostas semelhantes; conduzem a escolha do representante do Subgrupo que acompanham o trabalho da equipe de Sistematização.

Os relatores deverão apoiar participantes e facilitador/a na formulação das propostas; auxiliar os demais participantes do Subgrupo, quando necessário, a redigirem suas propostas; propor a fusão de propostas semelhantes; fazer as anotações; verificar, junto ao Subgrupo, se as anotações estão corretas; zelar pela fidelidade, clareza e legibilidade da redação final. Na etapa de sistematização, os relatores vão propor redação em caso de fusão de propostas e preparar, juntamente com facilitadores e participantes, a apresentação do relatório no Grupo Temático. Deve-se entregar à coordenação da mesa (do Grupo Temático e da Plenária Final) o relatório contendo as propostas a serem priorizadas.

será necessário um relator por subgrupo

Plenária Final

A plenária final normalmente dura um dia inteiro. Ela tem a função de discutir e priorizar as propostas aprovadas nos momentos anteriores, conforme o caso. Também tem a função eleger delegados/as titulares e suplentes.

Apenas as 20 propostas mais priorizadas serão encaminhadas à Conferência Nacional, por meio da Plataforma Brasil Participativo. Cada uma das propostas enviadas receberá um código específico, que permitirá o seu rastreamento.

O relatório da Conferência Estadual ou Distrital deverá seguir o modelo disponibilizado no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e ser enviado por meio da Plataforma Brasil Participativo à Comissão Organizadora Nacional no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

8.6 Quais são os resultados esperados?

- Indicação de até 20 Propostas por UF, sendo 4 por eixo temático (total de até 540 propostas);
- Indicação de 1110 Delegados para a Etapa Nacional.

9 Atividades autogestionadas

9.1 Para que servem?

As atividades autogestionadas são ações de caráter não deliberativo que proporcionam para os participantes um espaço de reflexão sobre temáticas que compõem o escopo da Conferência. De maneira geral, são ações que visam a apropriação conceitual por parte dos participantes, permitindo o ganho de conhecimento e melhorando sua capacidade de incidência técnica e política. Numa temática tão complexa como é o caso da emergência climática, as atividades autogestionadas se tornam importantes peças para uma qualificação e eficiente participação da sociedade. Em complemento, contribui para a educação, consolidação e disseminação de temas relevantes pertencentes à agenda climática.

9.2 Onde ocorrem?

Ocorrem em espaço que o organizador definir, seja ele físico, virtual ou híbrido. Podem ser centralizadas ou descentralizadas, em âmbito municipal, estadual, regional ou nacional. No caso de eventos presenciais em espaços físicos, que seja dada preferência às estruturas dos órgãos de execução da política ambiental brasileira, caso do IBAMA e do ICMBio, para otimizar recursos. Importante, em complemento, que as atividades sigam critérios de distribuição por bioma, atendendo quanto possível a todos os biomas brasileiros.

9.3 Quem organiza?

A Comissão Organizadora Nacional (CON) disponibilizará, na Plataforma Brasil Participativo, formulário para a inscrição das atividades autogestionadas, caso os(as) organizadores queiram divulgá-la na Plataforma ou para registro e documentação no processo da 5ª CNMA.

Os(as) interessados(as) que se inscreverem como proponentes de tais atividades podem ser pessoas físicas ou jurídicas, desde que tenham reconhecido domínio e saber sobre a temática que está propondo. Ao mesmo tempo, precisam seguir o seguinte protocolo de deveres e responsabilidades:

- a. Definir o tema da atividade e a dinâmica a ser empregada, considerando o espaço, equipamentos e materiais disponíveis;
- b. Garantir o encerramento da atividade e o esvaziamento do espaço de acordo com os horários acordados;

- c. Providenciar e custear outros materiais eventualmente necessários para a realização da atividade, inclusive os de mobilização e divulgação;
- d. Fazer lista de presença dos participantes (nome e CPF);
- e. Fornecer certificado de participação (opcional).

Para esta etapa, será elaborada uma cartilha com material de orientação, preferencialmente em formato de vídeo, para a elaboração de uma atividade autogestionada bem-sucedida. Incentiva-se fazer uma rede de mobilizadores e influenciadores digitais para a divulgação e mobilização de participantes.

9.4 Quem participa?

As atividades autogestionadas são abertas a toda sociedade.

9.5 Quais são os resultados esperados?

Como resultado espera-se que as atividades autogestionadas consigam sensibilizar um número significativo de pessoas e que consigam, ao mesmo tempo, atuar como um instrumento de transformação, tanto intelectual quanto prático. Espera-se que sejam mecanismos de difusão conceitual e que sirvam de inspiração para a população incidir de maneira mais qualificada possível em temas da agenda climática.

10 Etapa Nacional

10.1 Para que serve?

A Etapa Nacional da 5ª CNMA tem por objetivo principal analisar e priorizar as propostas sistematizadas a partir das conferências municipais, estaduais, distrital e livres. A partir desta etapa será produzido um caderno com as deliberações.

10.2 Como funciona?

A etapa nacional terá início no dia 20 de janeiro de 2025 na Plataforma Brasil Participativo. As delegações serão convidadas a participar da consulta pública sobre o regimento interno da etapa presencial a partir dessa data até o dia 24 de janeiro de 2025. A equipe de metodologia ficará à

disposição, online, para esclarecer as dúvidas sobre as estratégias da programação nesse período. A partir das contribuições, cabe a Comissão Organizadora Nacional a aprovação final do documento.

A partir do dia 27 de janeiro de 2025, os participantes também terão acesso na plataforma ao Caderno de Propostas, que será a base das discussões na etapa presencial.

Entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2025 as delegações poderão esclarecer dúvidas na Plataforma sobre o conteúdo do Caderno de Propostas com especialistas nos eixos temáticos (Esquenta dos Grupos Temáticos).

O quadro a seguir apresenta a proposta da programação da etapa nacional.

Programação da Conferência Nacional	Dia 1	Dia 2	Dia 3	Dia 4
9h-12h30	Recepção dos participantes e credenciamento	Apresentação da programação Dinâmica sobre os Eixos Temáticos	Palestras dos Eixos Temáticos Continuação dos GTs	Priorização das propostas. Solenidade de encerramento com a presença da Ministra para recepção das propostas finais
12h30-14h30	Almoço	Almoço Atividades autogestionadas e artísticas	Almoço Atividades autogestionadas e artísticas	Almoço de encerramento
14h30-18h	Atividades autogestionadas	GTs por Eixo Temático	Plenária geral	
18h-21h	Abertura oficial/atividade cultural	Atividades autogestionadas e artísticas	Atividades autogestionadas e artísticas	

A fase presencial da Etapa Nacional se inicia com o credenciamento e a recepção dos participantes no dia 4 de fevereiro de 2025. Ao final do dia, ocorrerá uma abertura oficial seguida de uma apresentação cultural a ser planejada junto à Coordenação da 5ª CNMA. O Caderno de Propostas será discutido nos grupos de trabalho, por eixo temático. Após discussão, as propostas serão apresentadas e priorizadas em plenária.

Após as atividades planejadas, o evento se encerra ao quarto dia com a entrega das propostas junto a um evento oficial de encerramento.

10.3 Onde e quando ocorre?

A etapa digital da fase Nacional terá início em 20 de janeiro de 2025, sendo que a etapa presencial ocorrerá entre 4 e 7 de fevereiro de 2025, em Brasília, em local a ser definido pela Coordenação Executiva Nacional.

10.4 Quem organiza?

A Etapa Nacional é organizada e coordenada pela Coordenação Executiva Nacional, com apoio das equipes de metodologia, comunicação, mobilização e engajamento, plataforma digital e produção de eventos.

10.5 Quem participa?

Participam com direito a voz e voto: os delegados eleitos nas etapas estaduais e distrital; os delegados natos integrantes da Comissão Organizadora Nacional (CON), coordenadores gerais das Comissões Organizadoras Estaduais (COEs); dirigentes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; membros do Conama e membros do CIM, com a seguinte distribuição de delegados:

I - Delegados eleitos com direito a voz e voto:

- a) 1110 delegadas/os eleitos nas etapas estaduais e distrital
- b) 300 pessoas delegadas selecionada das Conferências Livres

II - Delegados natos com direito a voz e voto:

- a) 52 integrantes titulares da Comissão Organizadora Nacional - CON;
- b) 3 (três) representantes de cada Comissões Organizadoras Estaduais/Distrital – COE/COD, sendo 1 representante por segmento;
- c) 9 (nove) membros do Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- d) 113 (cento e treze) membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e,
- e) 18 (dezoito) membros do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM)

Participam com direito a voz e sem direito a voto: as pessoas convidadas pela Comissão Organizadora Nacional.

Participam com direito a voz e voto: Observadores indicados pela Comissão Organizadora Nacional.

10.6 Quais são os resultados esperados?

Os resultados estarão dispostos na plataforma digital e serão consolidados no Relatório Final, descrito a seguir.

11 Relatório final

O relatório final da 5ª CNMA resume os resultados, discussões e propostas geradas durante o processo conferencial. Os seguintes itens devem constar no relatório final:

1. Introdução e Contextualização:

- Breve descrição do propósito da Conferência;
- Contexto histórico e relevância do tema abordado.

2. Governança:

- Descrição da criação e composição das instâncias de decisão e de gestão do processo da Conferência. Informações sobre a participação de diferentes grupos (sociedade civil, governo, empresas, especialistas etc.).

3. Metodologia:

- Eixos temáticos
- Síntese da engenharia do processo.
- Resumo da estratégia de sistematização e priorização das propostas.
- Síntese da dinâmica na Plataforma Brasil Participativo.

4. Resumo dos resultados das etapas preparatórias:

- Grandes números das etapas preparatórias
- Conferências estaduais e distrital
- Conferências municipais
- Conferências livres
- Atividades autogestionadas

Para cada tipo de etapa serão descritos:

- Período de realização
- Lista dos locais
- Perfil dos organizadores
- Formato do evento (presencial, virtual, híbrido)
- Quantidade total de conferências (ou atividades autogestionadas) realizadas
- Número total de participantes
- Perfil dos participantes
- Quantidade total de propostas priorizadas (no caso de conferências)

- Eixos temáticos abordados (no caso de conferências livres e atividades autogestionadas)
- Consolidação da avaliação dos eventos pelos participantes.

5. Etapa Nacional da 5ª CNMA:

Contextualização

- Objetivos
- Resumo da programação
- Número de participantes

Propostas

- Detalhamento das propostas resultantes das discussões.
- Diretrizes para ações futuras e políticas públicas relacionadas ao tema.

Cartografia dos delegados

Avaliação do evento pelos participantes

Resultados e Conclusões:

- Síntese dos resultados alcançados.
- Conclusões sobre os desafios e oportunidades identificados.

Anexos:

- Documentos complementares, como materiais instrucionais, regulamentos, peças de comunicação, listas de participantes etc.

12 Pós-conferência

Após o término da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, as propostas finais desempenharão um papel crucial na definição das políticas públicas para os próximos dois anos no campo da emergência climática no Brasil.

Aqui está o que acontecerá com essas propostas:

Consolidação: As propostas finais serão consolidadas em um relatório analítico. Esse relatório incluirá as principais conclusões, recomendações e diretrizes resultantes das discussões e debates que acontecerem durante a Conferência.

Referência para Políticas Públicas: O relatório com as propostas finais servirá como referência para a formulação e/ou priorização de políticas públicas relacionadas à emergência climática. Os órgãos governamentais, instituições de pesquisa, universidades e outros atores relevantes poderão utilizar essas recomendações para orientar suas ações e investimentos futuros.

Diálogo com a Sociedade: As propostas finais representam a voz da sociedade civil, servidores públicos, gestores públicos, cientistas, pesquisadores, empresários e outros participantes da Conferência. Elas refletem as preocupações, aspirações e visões desses diversos grupos. Portanto, é fundamental que essas propostas sejam amplamente divulgadas e discutidas com a sociedade em geral.

Implementação e Acompanhamento: As propostas finais não serão apenas um documento estático. Elas devem ser utilizadas como base para a implementação de ações concretas. A Comissão Organizadora Nacional da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente acompanhará o progresso na implementação das recomendações ao longo dos próximos anos, preferencialmente junto ao Conama. Um painel na Plataforma Brasil Participativo mostrará a evolução dos resultados: quem implementou, de que forma, resultados até o momento. Encontros anuais promovidos pela CON debaterão com a sociedade os avanços, desafios e novas possibilidades de implementação de ações concretas.



Figura 12: fluxograma das informações na etapa pós-conferência

13 Fatores críticos

Os fatores críticos de sucesso em uma conferência nacional são elementos essenciais que influenciam positivamente o êxito do evento. Eles abrangem diferentes etapas do processo conferencial e contribuem para a efetividade da participação social. Destacamos alguns fatores:

Definição do Escopo: A que veio a 5ª CNMA? Ter clareza sobre os objetivos da Conferência e dos resultados esperados é fundamental. Isso ajuda a direcionar os esforços e garantir que os temas relevantes sejam abordados?

Articulação: Quais estratégias para garantir a transversalidade da 5ª CNMA no MMA e sua inserção no CIM? A inclusão dos gestores públicos e de colegiados que lideram agendas sobre o tema é crucial. Sua participação na definição do escopo colabora na identificação das lacunas que demandam atenção de políticas públicas e fortalece a legitimidade do processo.

Organização: Uma estrutura organizacional eficiente é essencial. Isso envolve a definição de responsabilidades, recursos adequados e coordenação entre os envolvidos para garantir a capilaridade das ações.

Prazos: A fim de garantir o pleno cumprimento da metodologia de acordo com cronograma estabelecido recomendamos que a Coordenação Executiva da 5ª CNMA constitua **até o final de abril de 2024** as equipes de:

- Comunicação;
- Engajamento e Mobilização;
- Produção de Eventos e
- Plataforma Digital.

Na primeira semana de abril, recomenda-se que sejam realizadas as oficinas para Comissões Organizadoras Estaduais e Distrital. Isso pressupõe que as COEs já estejam constituídas previamente a esta data.

Realização: Como incentivar o modelo híbrido nas etapas da conferência? Como engajar a participação por meio das mídias digitais, além dos meios tradicionais? Qual a influência de campanhas de desinformação em massa no processo conferencial? Essas e outras questões estão vinculadas à necessidade de ajustes contínuos para melhoria do desenvolvimento da Conferência, que impactam diretamente o sucesso. A participação ativa dos organizadores e a qualidade das discussões entre os participantes é vital.

Transparência: Garantir uma comunicação transparente e compreensível aos participantes, assim como, a clareza dos objetivos, dos resultados, do funcionamento das diversas etapas e do que se fará com eles. Uma ouvidoria poderia ser criada na Plataforma *Brasil Participativo*, para garantir a

transparência e integridade de todo o processo conferencial, inclusive como medida antecipadora às falsas informações sobre as mudanças climáticas.

Atividades posteriores à Etapa Nacional: Após a Conferência, é importante dar continuidade às deliberações. Isso inclui o compromisso com a implementação das propostas, monitoramento dos resultados e o fomento à criação de uma rede colaborativa entre os participantes. Incluindo a devolutiva dos resultados da Conferência e seu relatório final a todos os participantes das diversas etapas do processo conferencial, particularmente aos participantes das conferências estaduais e municipais.

Governança: O êxito de uma Conferência Nacional está atrelado a uma governança transparente e eficaz, representativa dos diferentes setores da sociedade. Nas Conferências Nacionais realizadas de 2023 até o momento² os Conselhos Nacionais (ou Fórum Nacional) assumiram o protagonismo na convocação e/ou na instância máxima de governança. Porém, com a reestruturação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) na gestão anterior do atual governo federal o número de membros e o poder decisório dos representantes da sociedade civil foram reduzidos consideravelmente. Com isso, para a organização da 5ª CNMA o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima está à frente, com uma participação direta e contundente na convocação e governança. Em 2023, o governo federal aumentou de forma expressiva o número de membros do Conama. Atualmente o colegiado está em processo de fortalecimento institucional. Nesse contexto, constatamos que um desdobramento desejável da 5ª CNMA é a consolidação do Conama como instância de controle social das políticas públicas propostas na Conferência Nacional e de convocação da próxima edição.

² 17ª Conferência Nacional de Saúde (02 a 05/07/2023), 13ª Conferência Nacional de Assistência Social (05 a 08/12/2023), 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (11 a 14/12/2023), 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (11 a 14/12/2023), 4ª Conferência Nacional da Juventude (14 a 17/12/2023), Conferência Nacional de Educação - Conae 2024 (28 a 30/01/2024)

ANEXO I
Número de delegados(as) para a Etapa Nacional

- a) até quatro milhões de habitantes – até 30 delegados;
- b) de quatro a oito milhões de habitantes – até 40 delegados;
- c) de oito a onze milhões de habitantes – até 50 delegados;
- d) de onze a vinte milhões de habitantes – até 60 delegados
- e) acima de vinte milhões de habitantes – até 70 delegados.

Unidade Federativa	População	Total de Delegados da 5ª CNMA	Sociedade civil	Comunidades tradicionais e povos indígenas	Setor Privado	Governos Estaduais, Federal, Distrital	Governos Municipais
São Paulo	46.024.937	70	28	7	21	7	7
Minas Gerais	20.732.660	70	28	7	21	7	7
Rio de Janeiro	16.615.526	60	24	6	18	6	6
Bahia	14.659.023	60	24	6	18	6	6
Paraná	11.835.379	60	24	6	18	6	6
Rio Grande do Sul	11.088.065	60	24	6	18	6	6
Pernambuco	9.051.113	50	20	5	15	5	5
Ceará	8.936.431	50	20	5	15	5	5
Pará	8.442.962	50	20	5	15	5	5
Santa Catarina	7.762.154	40	16	4	12	4	4
Goiás	6.950.976	40	16	4	12	4	4
Maranhão	6.800.605	40	16	4	12	4	4
Paraíba	4.030.961	40	16	4	12	4	4
Espírito Santo	3.975.100	30	12	3	9	3	3
Amazonas	3.952.262	30	12	3	9	3	3
Mato Grosso	3.784.239	30	12	3	9	3	3
Rio Grande do Norte	3.303.953	30	12	3	9	3	3
Piauí	3.270.174	30	12	3	9	3	3
Alagoas	3.125.254	30	12	3	9	3	3
Distrito Federal	2.923.369	30	12	3	9	3	3
Mato Grosso do Sul	2.833.742	30	12	3	9	3	3
Sergipe	2.211.868	30	12	3	9	3	3
Rondônia	1.616.379	30	12	3	9	3	3
Tocantins	1.584.306	30	12	3	9	3	3
Acre	829.780	30	12	3	9	3	3
Amapá	774.268	30	12	3	9	3	3
Roraima	634.805	30	12	3	9	3	3
Total	207.750.291	1110	444	111	333	111	111

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação Técnica do Censo Demográfico - CTD Censo 2022 IBGE

